



Câmara Municipal de Passa-Quatro

Instalada em 13 de dezembro de 1890



DECRETO LEGISLATIVO Nº 66/2012

Que concede o título de Cidadão Honorário do Município de Passa-Quatro ao Dr. Iran Rodrigues de Oliveira.

O Povo do Município de Passa-Quatro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e a Mesa Diretora da Câmara promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Honorário do Município de Passa Quatro” ao Dr. Iran Rodrigues de Oliveira.

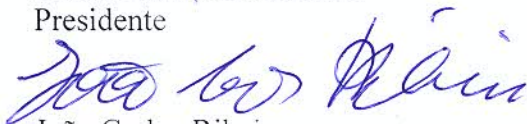
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

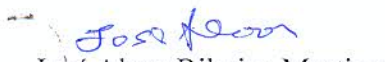
Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Passa-Quatro, 2 de outubro de 2012.

Mesa Diretora da Câmara


Flávia Pessoa de Oliveira
Presidente


João Carlos Ribeiro
Vice-Presidente


José Alair Ribeiro Martins
1º Secretário

